



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 678, DE 25 DE JUNHO DE 2025

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida **licença-prêmio**, no período de **02 de junho de 2025 a 02 de setembro de 2025**, à servidora **JOSELIA MENDES CARNEIRO**, matrícula nº **700**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em caráter efetivo em 29 de dezembro de 2006, por ter completado período legal de exercício ininterrupto e não ter sofrido penalidade administrativa impeditiva.

Art. 2º – Este Decreto retroagem seus efeitos a 02-06-2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe – BA, 25 de junho de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal